

Número
850604

Comp 018 Banco 001 Agência 1804 DV X C1 7 Conta 88.324-7 C2 3 Série 800 Cheque N° 850604 C3 3 R\$ #3.015,28
 018 001 1804 X 7 88.324-7 3 800 850604 3

Pague por este cheque a quantia de Três mil e quinze reais e vinte e oito centavos //
 a Marcilene Aquino de Carvalho e centavos acima ou à sua ordem
Contagem, 07 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
 CEASA-CONTAGEM MG
 00.000.000/3525.43
 CEASA CONTAGEM MG
 BR 040 KM 688 CEASA-MG
 CONFECCAO: 04/2019

ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARE
 CNPJ 23.241.854/0001-65
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1994

000113067 018506045 27200663257

ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARE
 23.241.854/0001-65

Rua R DES LUCIANO SOUZA LIMA , 59 - Bairro BERNARDO MONTEIRO - Contagem
Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000050 - Marcilene Aquino de Carvalho		Período: 04/2019	
Cargo: 0010 - Educadora Infantil		Matrícula:	CTPS: 0062294 / 00126
Depto.: 006 - Educador		Admissão: 06/02/2019	CPF: 071.672.306-93
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.379,87	
0520 - Desconto INSS	8,00		110,38
		Total: 1.379,87	Total: 110,38
		Valor Líquido	1.269,49

ATESTO QUE O SERVIÇO E/OU MATERIAL
 PRESTADO E/OU MATERIAL
 FORNECIDO 07/05/2019
 M. 240312 M. 8636435

Recebi o valor líquido, acima descrito em 07/05/19 Assinatura: Marcilene Aquino de Carvalho

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálcl. FGTS	FGTS do Mês	Base Cálcl. IRRF	Faixa IRRF
1.379,87	1.379,87	1.379,87	110,38	1.269,49	

96

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 23.241.854/0001-65		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARE		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua R DES LUCIANO SOUZA LIMA , 59				04 Bairro BERNARDO MONTEIRO
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.010-300	08 CNAE 8511-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 204.83345.83-5		11 Nome Marcilene Aquino de Carvalho		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Amelia Zeferina de Freitas, 102, AP 101				13 Bairro Três Barras
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.041-160	17 CTPS (nº, série, UF) 0062294/00126 - MG	18 CPF 071.672.306-93
19 Data de Nascimento 10/06/1980	20 Nome da Mãe Olinda de Aquino Carvalho			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.379,87	24 Data de Admissão 06/02/2019	25 Data do Aviso Prévio 08/04/2019	26 Data de Afastamento 07/05/2019	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.000.089841	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SINTIBREF - MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 7/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	321,97	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 5/12 Avos	579,11	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 5/12 Avos	579,11
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	193,04	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	95.1 Outras Verbas Dif. Salário	144,63
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	1.817,86

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	25,75	112.2 Prev Social - 13º Salário	46,32
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	72,07
				VALOR LIQUIDO	1.745,79

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

97

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 23.241.854/0001-65
02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARE

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 204.83345.83-5
11 Nome Marcilene Aquino de Carvalho
17 CTPS (nº, série, UF) 0062294/00126 - MG
18 CPF 071.672.306-93
19 Data de Nascimento 10/06/1980
20 Nome da Mãe Olinda de Aquino Carvalho

CONTRATO

22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 06/02/2019
25 Data do Aviso Prévio 08/04/2019
26 Data de Afastamento 07/05/2019
27 Cód. Afast. SJ2
29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%

30 Categoria do Trabalhador 01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.745,79, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

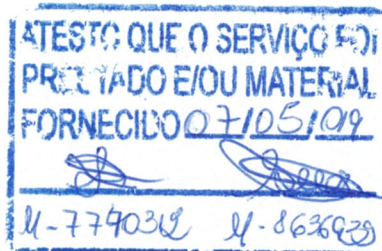
Contagem, 07 de maio de 2019.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Marcilene Aquino de Carvalho

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador



156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL N. S. DE NAZARÉ
CNPJ 23.241.854/0001-65
FOLHA DE PRESENÇA - MÊS: ABRIL - 2019

FUNCIÓNÁRIO(A): Marcilene Aquino de Carvalho

DATA	ASSINATURA	INTERVALO			
		Entrada	Saída	Entrada	Saída
01/abr	Marcilene Aquino de Carvalho	7h30	12h	13h12	17h30
02/abr	Marcilene Aquino de Carvalho	7h30	12h	13h12	17h30
03/abr	Marcilene Aquino de Carvalho	7h30	12h	13h12	17h30
04/abr	Marcilene Aquino de Carvalho	7h30	12h	13h12	17h30
05/abr	Marcilene Aquino de Carvalho	7h30	12h	13h12	17h30
06/abr	SÁBADO				
07/abr	DOMINGO				
08/abr	Marcilene Aquino de Carvalho	7h30	12h	13h12	17h30
09/abr	Marcilene Aquino de Carvalho	7h30	12h	13h12	17h30
10/abr	Marcilene Aquino de Carvalho	7h30	12h	13h12	17h30
11/abr	Marcilene Aquino de Carvalho	7h30	12h	13h12	17h30
12/abr	FERIADO				
13/abr	SÁBADO				
14/abr	DOMINGO				
15/abr	Marcilene Aquino de Carvalho	7h30	12h	13h12	17h30
16/abr	Marcilene Aquino de Carvalho	7h30	12h	13h12	17h30
17/abr	Marcilene Aquino de Carvalho	7h30	12h	13h12	17h30
18/abr	RECESSO				
19/abr	FERIADO				
20/abr	SÁBADO				
21/abr	DOMINGO				
22/abr	Marcilene Aquino de Carvalho	7h30	12h	13h12	17h30
23/abr	Marcilene Aquino de Carvalho	7h30	12h	13h12	17h30
24/abr	Marcilene Aquino de Carvalho	7h30	12h	13h12	17h30
25/abr	Marcilene Aquino de Carvalho	7h30	12h	13h12	17h30
26/abr	Marcilene Aquino de Carvalho	7h30	12h	13h12	17h30
27/abr	SÁBADO				
28/abr	DOMINGO				
29/abr	Marcilene Aquino de Carvalho	7h30	12h	13h12	17h30
30/abr	Marcilene Aquino de Carvalho	7h30	12h	13h12	17h30

23.241.854/0001-65

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

R. Des. Luciano Souza Lima nº 59
Bernardo Monteiro - CEP 32010-300

CONTAGEM - MG.

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR

Ao Sr.(a) Marcilene Aquino de Carvalho
CTPS : 0062294 Série : 00126 UF : MG
Cargo : Educadora Infantil

Pelo presente, comunicamos a V.Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindi-lo, na forma de legislação pertinente, devendo V.Sa. cessar suas atividades em 07/05/2019.

Ao término do prazo deste aviso, deverá V.Sa., apresentar-se à Associação de Assistência Social Nossa Senhora de Nazaré localizado à Rua Desembargador Luciano Souza Lima nº 59B. Bernardo Monteiro Contagem MG dia 07/05/2019 no horário de 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do Contrato de Trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu ciente e opção.

1ª Opção :Redução de duas horas diárias

2ª Opção:Ausência no trabalho de 7 dias corridos.

Atenciosamente
Contagem, 08/04/2019

Ciente : 08 / 04 / 2019

Marcilene Aquino de Carvalho

Empregado

Responsável Legal (qdo.menor)


ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ